

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA**  
 AV. EDGARD SANTOS, 300,  
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
 CEP 41181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
**COELBA 116**  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
 Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DADOS DO CLIENTE**

ELDA ELBACHA PEREIRA

CPF: 243.222.025-00

**DATA DE VENCIMENTO**

**19/11/2020**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

**50,29**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**10/11/2020**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**

**12/11/2020**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**

**482612806**

**CONTA CONTRATO**

**7025912165**

**Nº DO CLIENTE**

1001746461

**Nº DA INSTALAÇÃO**

10491879

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES  
 Bifásico

**RESERVADO AO FISCO**

32E1.6772.A36E.EE13.0056.074A.0A4E.23A8

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	50,0000000	0,50662723	25,33
Consumo Ativo(kWh)-TE	50,0000000	0,33567195	16,78
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,62
Juros COSIP-Legislação Municipal			0,04
Multa COSIP-Legislação Municipal			0,44
IPCA COSIP-Legislação Municipal			0,02
Multa por atraso-NF 469496040 - 10/09/20			0,86
Juros por atraso-NF 469496040 - 10/09/20			0,41
Atualização IGPM-NF 469496040 - 10/09/20			1,79

**APÓS 27/11/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.**

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor  
 21/10/20 12/11/20 50,42

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,34676000  
 Consumo Ativo(kWh)-TE 0,22975000

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

Mês	Consumo (kWh)
NOV 20	50
OUT 20	50
SET 20	50
AGO 20	50
JUL 20	50
JUN 20	50
MAI 20	50
ABR 20	50
MAR 20	50
FEV 20	50
JAN 20	50
DEZ 19	50
NOV 19	50

**TOTAL DA FATURA 50,29**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	ICMS %	VALOR DO IMPOSTO	PIS		COFINS			
			BASE DE CÁLCULO	%	BASE DE CÁLCULO	%		
42,11	27,00	11,36	30,74	1,11	0,34	30,74	5,13	1,57

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290430	CAT	09/10/2020	6.965,00	10/11/2020	6.982,00	32	1,00000		17,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2020

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 17,33					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você! ag correios cerro cora: avenida luis viana, centro administrativo da bahia / ag correios shopping riomar: avenida luis viana, alphaville iLista completa em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br).  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127 220	117 202	133 231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7025912165</b>	MÊS/ANO <b>11/2020</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>50,29</b>	VENCIMENTO <b>19/11/2020</b>
-------------------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.**

83800000009 502900300076 025912165109 115588732936



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**